



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 393/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº: <u>393 / 2020</u>	
Livro <u>05</u>	Folhas: <u>66</u>
Prainha (PA), <u>15 / 10 / 2020</u>	
<u>Maiara Gudes</u> Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a Servidora **TAISSA BEATRIZ DO CARMO ARNOUD DE OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 15 de outubro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de outubro de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.